



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO**

Av. Castelo Branco, 685 - CEP 98575-000  
Fone/fax 55.3528.6102 - 3528.6104  
[licitacoes@bomprogresso.rs.gov.br](mailto:licitacoes@bomprogresso.rs.gov.br) [licitacoes.bp@bol.com.br](mailto:licitacoes.bp@bol.com.br)

Modality	PR	Nº	22
Process	f	Nº	257

Despacho:

Tendo em vista o poder/dever de autotutela administrativa e com base nos argumentos expostos no parecer jurídico de fls. 248/253, os quais adoto na íntegra como razões de decidir, DETERMINO a ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO nº 63/2017, Edital 22/2017, uma vez que eivado de vícios que comprometem a sua regularidade.

Proceda-se na abertura de novo certame licitatório para contratação dos serviços aos quais fez referência, com urgência – em razão da proximidade do decurso do prazo do contrato em andamento, observando-se as indicações contidas no parecer jurídico.

Publique-se a presente decisão para ciência dos interessados.

Bom Progresso (RS), 17 de outubro de 2017.

*Armindo David Heindle*  
**ARMINDO DAVID HEINLE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Armindo David Heindle**  
**Prefeito Municipal**  
**Bom Progresso/RS**